ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1991.

OF. N.º

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Norivaldo Poite Cassaro e Secretariada pelos senhores Walter Augusto Soares e Milton Marino. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 18/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Pompéia que "Institui o Conselho Municipal de Saúde". Às Comissões Competentes. Projeto de Lei nº 19/91, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Institui o Fundo Municipal de Saúde". Às Comissões Competentes.Projeto de Lei nº 20/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$ 30.710.000,00 às dotações orçamentárias do Poder Legislativo." Às Comissões Competentes. Ofícios nºs 484 a 491/91 e 492 a 494/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo a Requerimentos dos senhores vereadores. Projeto de Resolução nº 05/91, de autoria do vereador Roberto Mauro Borges que "Fica criada na Câmara Municipal de Pompéia a "TRibuna Popular". Às Comissões Competentes. Requerimento nº 210 a 213/91, de autoria do vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº 214/91, de autoria do vereador Milton Marino. Requerimento nº 215/91, de autoria do vereador Walter Augusto Soares. Requerimentos nºs 216 a 225/91, de autoria do vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº 226/91, de autoria do vereador Norivaldo Poite Cassaro. Requerimentos nºs 227 e 228/91, de autoria do vereador Álvaro Prizão Januário. Requerimento nº 229/91, de autoria da Bancada do PDS. Após discussão e, a pedido do vereador Roberto Mauro Borges, é feita a votação nominal, constatando-se a rejeição do mesmo por 07 a 05 votos favoráveis dos vereadores José Marques Campoy, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. As Bancadas do PSDB, PMDB e PTB fizeram a seguinte Declaração de Voto: "Tendo em vista que: a) o artigo 149, Inc. IV da Constituição Estadual não estar observado; b) em março/91 foi solicitado atuação do Tribunal de Justiça e até o momento não haver pronunciado; c) Em momento algum foi levantada peculato ou malversação de verba pública; d) o artigo 165, § 2º da Constituição Federal diz que "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual ...". Observe-se

OF. N.º

(Observe-se) bem o termo orientará. Orientar quer dizer dirigir, nortear, etc.. Diretrizes quer dizer normas de prodecimento, não obrigatoriedade. Considerando-se que há repasses de forma indireta às Entidades na forma de: 1 - Funcionários pagos pela Prefeitura; 2 - Consertos e reforma de prédios; 3 - Fornecimento de alimentos; 4 - Fornecimento de remédios; 5 - Perfuração de poço em Entidade; 6- Uniformes; 7 - Material de escritório e escolar. Votamos, pois, contra o presente Requerimento que solicita intervenção no Município." Indicações 429 e 430/91, de autoria do vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações de nºs 431 a 438/91, de autoria do vereador Milton Marino. Indicações nºs 439 a 442/91, de autoria do vereador Álvaro Prizão Januário. Indicação nº 443/91, de autoria do vereador Massao Hayashi. Indicações nºs 444 e 445/91, de autoria das Bancadas do PSDB, PMDB e PTB. Indicações nºs 446 a 459/91, de autoria do vereador José Marques Campoy. Ofícios do Ministério do Exército, da Câmara dos Deputados, da Caixa Econômica Federal, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, da Assembléia Legislativa, da Divisão Regional Agrícola de Marília, da Empresa de Correios e Telégrafos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Cetesb, da Câmara Municipal de Tupã e da Prefeitura Municipal de Marília respondendo a Requerimentos dos senhores vereadores. Convite do Rotary Club de Pompéia para o jantar festivo que terá lugar naquela sede, no dia 20 de junho/91. Ofício da Santa Casa de Pompéia convidando os senhores vereadores, bem como os funcionários desta Casa, para a solenidade de inauguração do novo ambulatório. Cópia do Balancete do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia referente ao mês de maio de 1991. Não havendo Grande Expediente o Sr. Presidente convoca os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, às 23:10 horas, para que sejam apreciados,em 1ª e 2ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei,de autoria do Sr. Prefeito Municipal: nº 16/91 - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências". nº 17/91 -"Autoriza o Executivo Municipal a executar os serviços de recepção e retransmissão de sinais de televisão e dá outras providências". nº 18/91 - "Institui o Conselho Municipal de Saúde". nº 19/91 - "Institui o Fundo Municipal de Saúde". nº 20/91 -"Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$ 30.710.000,00 às dotações orçamentárias do Poder Legislativo". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

NORIVALDO POITE CASSARO
PRESIDENTE

WALTER AUGUSTO SOARES
1º SECRETÁRIO

MILTON MARINO
2º SECRETÁRIO

ISABEL CRISTINA ESCORCE
OFICIAL LEGISLATIVO